

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 39/2005 de 7 de Junho de 2005**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Lagoa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2022/05 (2120/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal aéreo de MT a 30 KV para o PT AS AC-3, Bernarda, sito na Chã da Macela, freguesia de Santa Cruz, concelho da Lagoa, ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 KV com 103 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 6 do ramal de MT a 30 KV para o PT nº 1404 IROA 1 - 5 Canadas, que se destina a alimentar o PT tipo AS.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Maio de 2005. - O Director de Serviços de Energia, Francisco Eduardo Tomé de Andrade.